

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N, JUSSARA-BA
TEL. 74-3647-1103

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jussara, exercício financeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2011.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 20 de setembro de 2013, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2011 por 8 votos favoráveis e 3 contrários;

Considerando, ainda, o que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, relativa ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. RONALDO ALMEIDA SOUZA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 20 de setembro de 2013.


ADEMAR LOPES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Ademar Lopes de Carvalho
Presidente
CPF: 18859055-72

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N - TEL. (74) 3647-1103 -